



71 ANOS DE LUTA

# SEM CENSURA

TRABALHADORES METALÚRGICOS DE TIMÓTEO E CEL. FABRICIANO/ MG



DENÚNCIAS  
31.99795-6921



EDIÇÃO 2623 | QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO 2024 | WWW.METASITA.ORG.BR

## PROCESSOS COLETIVOS MOVIDOS PELO METASITA



Foto: Internet

### Cobrando Horas Extras para os Trabalhadores expostos ao calor excessivo

**T**rabalhador representado pelo sindicato METASITA pode ficar tranquilo, pois a nossa diretoria faz o dever de casa, sendo de conhecimento de todos que o METASITA atua incansavelmente na defesa dos interesses dos trabalhadores da categoria, principalmente na esfera jurídica, movendo ações individuais e coletivas pleiteando:

- 1) Adicional de insalubridade;
- 2) Adicional de periculosidade;
- 3) Diferenças de horas extras e;
- 4) Adicional noturno;
- 5) Horas extras, dentre outras.

O departamento jurídico do METASITA foi o pioneiro no ajuizamento da ação de horas extras aos trabalhadores da APERAM expostos a calor excessivo,

mas que não usufruem dos intervalos para recuperação térmica previstos na NR-15 da Portaria nº 3.214/78.

#### AÇÕES AJUIZADAS

O departamento jurídico do Metasita já cobrou na Justiça do Trabalho essas horas extras para os trabalhadores:

- 1) Alto Forno 1;
- 2) Alto Forno 2;
- 3) ACIARIA e;
- 4) Laminação de Tiras a Quente.

Nos três primeiros processos a APERAM foi condenada a pagar horas extras decorrentes da supressão dos intervalos para recuperação térmica.

*Confira no verso o andamento dos processos.*

CAMPANHA SOLIDÁRIA

# SOS

RIO GRANDE DO SUL

Campanha de arrecadação para as vítimas das chuvas

Doações devem ser entregues até sábado, dia 11/05/2024 até o meio dia

VOCÊ PODE DOAR:

- Produtos e Roupas Infantis
- Água Potável
- Produtos de Higiene Pessoal
- Produtos de Limpeza
- Roupas de Cama
- Agasalhos
- Ração para PET

Ponto de arrecadação

SEDE DO METASITA  
Av. Monsenhor Rafael, 155  
B. Timirim - Timóteo - MG

FELIZ DIA PARA AS DONAS DO AMOR MAIS GENUINO, PURO E VERDADEIRO DO UNIVERSO!

# FELIZ DIA DAS mães

@metasita.sind @prosaudemetasita

# Qual a situação de cada processo?

*Cada processo ajuizado pelo METASITA tem seu andamento próprio, ou seja, estão em fases processuais diferentes.*

## ALTO FORNO 1

O processo coletivo no qual o Sindicato METASITA representa os trabalhadores do Alto Forno 1 foi julgado improcedente em 1ª e em 2ª instâncias, ou seja, na Vara do Trabalho em Coronel Fabriciano e no Tribunal Regional do Trabalho - TRT em Belo Horizonte. Porém, em novo recurso o Tribunal Superior do Trabalho - TST, em Brasília, julgou procedente determinando que a empresa APERAM pague aos trabalhadores do referido setor, expostos ao calor excessivo, as horas extras pela não concessão da pausa de recuperação térmica desde o mês de agosto/2012.

## ALTO FORNO 2

O processo coletivo no qual o METASITA representa os trabalhadores do Alto Forno 2, Foi julgado procedente em 2ª instância, pelo Tribunal Regional do Trabalho, em BH, sendo determinado que a APERAM pague aos trabalhadores do referido setor, expostos ao calor excessivo, as horas extras pela não concessão da pausa de recuperação térmica desde agosto/2012.

## ACIARIA

Em 2ª instância foi reconhecida a legitimidade do Metasita para pleitear, em ação coletiva, as horas extras pela não concessão da pausa de recuperação térmica aos trabalhadores expostos ao calor excessivo, retornando o processo ao juiz de 1º grau para análise do mérito.

Porém, ao analisar o mérito em 1ª instância (em Coronel Fabriciano), o processo foi julgado improcedente.

Contudo, em novo recurso obteve-se a procedência em 2ª instância (Tribunal Regional do Trabalho, em BH), determinando que a APERAM pague para os trabalhadores deste setor as referidas horas extras, desde agosto/2012.

## LAMINAÇÃO TIRAS A QUENTE

O processo coletivo no qual o Sindicato METASITA representa os trabalhadores da Laminação de Tiras a Quente é o que mais vem apresentando demora, apesar de ter sido o 1º a ser ajuizado pelo sindicato.

O processo permaneceu parado durante todo o período em que vivemos uma pandemia, no qual não foi possível realizar as perícias na área.

Quando foi julgado, o processo também foi extinto em 1ª instância (em Coronel Fabriciano) sem decisão de mérito, pois o Juiz entendeu que o sindicato não poderia pleitear essas verbas em ação coletiva. Já na 2ª instância (Tribunal Regional do Trabalho, em BH) foi entendido o contrário, ou seja, que pode sim o sindicato mover ação coletiva para pleitear horas extras.



Para obter informações sobre os seus cálculos, procure os advogados do METASITA, que são os responsáveis pelos processos coletivos e especialistas em direito trabalhista.

## Confira os ganhadores da Campanha de Fortalecimento do Metasita

**Wallace Gonçalves Silva - Vanderlei Leal de Souza - Gleydson Lage Rocha  
Júlio César Souza de Oliveira - Sandro Alex Assis Justino**

### EXPEDIENTE

SEDE: Av. Mon. Rafael, 155, Timirim/Timóteo/MG Tel: 3849-9101 - SUBSEDE: Fabriciano Tel: 3841-3909 - IPATINGA: Tel: 3825-8535

Site: [www.metasita.org.br](http://www.metasita.org.br) E-mail: [secretaria@metasita.org.br](mailto:secretaria@metasita.org.br) Resp.: Diretoria do METASITA

@metasita.sind

sindicatometasita

31.99795-3620

